



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2016. DE 26 DE AGOSTO DE 2016

AUTOR: Vereador Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê).

“Concede Título de **“CIDADÃO DUMONENSE”** ao Revmo. Pe. **“DANILO LUIS RUFATO”**, Administrador da Paróquia Imaculada Conceição de nossa cidade e dá outras providências”.

Vereador **LEANDRO CAZADORI DIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe concede a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao Reverendíssimo Padre **“Danilo Luis Rufato”**, digníssimo Administrador da Paróquia Imaculada Conceição, Título de **“Cidadão Dumonense”**.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feito em Sessão Solene, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CAZADORI DIANA
=Presidente da Câmara Municipal=

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 03/2016)

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.

VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)